



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.163
3ª FEIRA – 14/05/2024

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (14):

14h45 – Luiz Nicácio, superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (Caapsml), falará sobre a suspensão de processo de aposentadoria de servidores, a convite da vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), por meio do requerimento nº 220/2024.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Londrina para 2025 (PL nº 83/2024) – De autoria do Executivo Municipal, o projeto de lei (PL) dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 de Londrina. A LDO estabelece as bases para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e serve como uma ponte entre o Plano Plurianual (PPA) e a LOA. Conforme o projeto, o orçamento total previsto para 2025, com a inclusão das receitas intraorçamentárias, é de R\$ 4.071.556.000,00. Os gastos com pessoal e encargos sociais está previsto em R\$ 2.213.508.000,00.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifestou-se favoravelmente ao projeto e solicitou a realização de audiência pública para debater o PL. Comissão de Justiça, Legislação e Redação e as demais comissões permanentes da Câmara de Londrina manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Em seu parecer, a Assessoria Jurídica do Legislativo afirmou que, embora juridicamente adequado, o projeto poderia ser mais robusto no detalhamento de políticas, especialmente no que se refere às políticas de pessoal e tributária, incluindo disposições relativas à concessão de vantagens, ao aumento de remuneração, à criação de cargos públicos, à estruturação das carreiras e a tudo o mais que envolva despesas com pessoal. Quórum: 10 votos.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Rua Jesus Pires área pública do Jardim Angra dos Reis, na Gleba Jacutinga (PL nº 36/2024) – De autoria do vereador Santão (PL), o projeto de lei (PL) denomina Rua Jesus Pires a área pública para esse fim (Rua “03”), que se inicia na divisa do Lote nº 317-G-3 e termina na Rua “01”, tendo de um lado a Quadra 02 e de outro a Quadra 03, todas do Jardim Angra dos Reis (Lote de Terras nº 317-G-2, subdivisão do Lote 317), da Gleba Jacutinga. Jesus Pires foi pioneiro na cidade de Londrina, onde fixou residência nos anos 1940. Foi jogador de futebol na década de 60, defendendo as cores do Londrina Esporte Clube. Residiu na cidade por mais de sete décadas. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

PARECER PRÉVIO

Estabelece que os terminais urbanos de transporte coletivo de Londrina e a rodoviária devem possuir fraldários (PL nº 177/2023) – Os vereadores votam requerimento de prorrogação de prazo para parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Apresentado pelo vereador Santão (PL), o projeto de lei estabelece que os terminais urbanos de Londrina, assim como o Terminal Rodoviário, deverão ser dotados de fraldários no interior de suas dependências, que deverão ser construídos pelas empresas concessionárias que exploram o transporte coletivo urbano no Município de Londrina. Conforme a proposta, os fraldários deverão ser instalados em números compatíveis com a demanda, em local de fácil acesso e visualização e de forma que possam ser usados tanto pelo pai quanto pela mãe do bebê. O espaço deverá conter, no mínimo: um lavatório, preferencialmente contendo um chuveirinho com água quente, uma bancada ou maca e um recipiente exclusivo para acondicionamento dos dejetos orgânicos e fraldas usadas. As concessionárias terão o prazo de 120 dias para se adequarem à proposta, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 e, em caso de reincidência, penalização de R\$ 1.000,00 por dia até o seu integral cumprimento. Os recursos arrecadados com a aplicação das multas serão destinados aos Centros de Educação Infantil (CEIs), de forma igualitária, por meio da Secretaria Municipal de Educação. De acordo com o vereador autor, a intenção é proporcionar um ambiente adequado aos pais e mães que necessitam realizar a higienização de seus filhos durante suas viagens. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Institui em Londrina o projeto Adote uma Lixeira (PL nº 71/2024) – Os vereadores votam parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-LD) em relação ao projeto de lei (PL). De autoria da vereadora Mara Boca Aberta (Podemos), o PL institui o projeto Adote uma Lixeira no Município de Londrina, destinado às empresas privadas ou entidades sociais interessadas no financiamento, na instalação e na manutenção de lixeiras nos logradouros públicos, por meio de patrocínio comercial obtido mediante autorização do Poder Executivo. A empresa privada ou entidade social interessada em participar custeará a confecção, a instalação e a manutenção das lixeiras, adquirindo, em contrapartida, a prerrogativa de utilizar as peças instaladas para a veiculação de publicidade comercial, pelo prazo de quatro anos. Quórum: maioria simples.

Autoriza que pessoas com Síndrome de Down utilizem as vagas de estacionamento destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência (PL nº 80/2024) – Os vereadores votam parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-LD) em relação ao projeto de lei. De autoria do vereador Jairo Tamura (PL), o projeto de lei (PL) institui em Londrina o direito de as pessoas com Síndrome de Down utilizarem as vagas de estacionamento destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência com comprometimento da mobilidade. O direito se estende ao

acompanhante da pessoa com Síndrome de Down, desde que em companhia desta. Quórum: maioria simples.

RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Susta a eficácia do decreto do Executivo Municipal nº 1718/2023, que reajusta o valor da tarifa de ônibus do Sistema de Transporte Público (PD nº 1/2024) - Os vereadores deverão avaliar recurso apresentado ao plenário pelo vereador Santão (PL) em razão do parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de decreto legislativo (PD) nº 1/2024. O PD nº 1/2024 susta a eficácia do decreto do Executivo Municipal nº 1718, de 29 de dezembro de 2023, que reajustou o valor da tarifa de ônibus em Londrina. Na justificativa, o vereador autor afirma que o último reajuste do valor da tarifa do transporte coletivo urbano foi de 19,80%, sem justificativa plausível, e que o índice de inflação relativa ao ano de 2023 foi de 4,72%. Ainda conforme Santão, houve a falta de transparência nos cálculos do valor estabelecido no decreto nº 1718/2023. O parecer da Procuradoria Legislativa foi contrário à proposta de sustar o decreto que reajusta a tarifa de ônibus. Argumenta-se que o decreto municipal não exorbita do poder regulamentar do prefeito, pois não regulamenta leis, mas cumpre cláusulas de contrato de concessão. Sendo um ato administrativo que não entra no escopo de atos normativos que possam ser sustados conforme a Lei Orgânica, o parecer conclui que não cabe ao Legislativo interferir, mantendo-se o princípio da independência entre os Poderes, e por isso recomenda a rejeição do projeto. Quórum: 13 votos.

PRORROGAÇÃO de prazo para RESPOSTA A PARECER

Institui o Código de Obras e Edificações de Londrina (PL nº 234/2023) – Os vereadores e as vereadoras votam pedido feito pelo Conselho Municipal de Gestão Territorial de Londrina (CMPGT) para prorrogação de prazo para manifestação até 23 de maio. De autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP), o PL revoga a lei nº 11.381/2011 e institui o novo Código de Obras e Edificações do Município de Londrina, o qual tem como função principal estabelecer as normativas para a elaboração de projetos e execução de obras e instalações em seus aspectos técnicos, estruturais e funcionais. Na justificativa do PL, o autor afirma que a proposta prevê a manutenção das boas práticas vivenciadas com a legislação vigente, não apresentando mudanças radicais em relação às ações praticadas no atual contexto. Ainda conforme a justificativa, o projeto busca incorporar as melhorias e boas práticas trazidas pela lei 12.823/2018, que instituiu o procedimento simplificado para o licenciamento de edificações no município. Quórum: maioria simples.

Institui o Código de Posturas do Município de Londrina (PL nº 235/2023) –

Os vereadores e as vereadoras votam pedido feito pelo Conselho Municipal de Gestão Territorial de Londrina (CMPGT) para prorrogação de prazo para manifestação até 23 de maio. O projeto de lei (PL) nº 235/2023, de autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP), institui o novo Código de Posturas do Município de Londrina, revogando a lei municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011. O Código de Posturas regulamenta o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, de produção e de prestação de serviços, com a finalidade de disciplinar e manter a ordem, a higiene, a moral, o sossego e a

segurança pública na cidade. O PL também traz regras de higiene para estabelecimentos de hospedagem, bares, restaurantes e similares; de limpeza e conservação de terrenos e edificações; de coleta e destinação de resíduos sólidos e resíduos da construção civil; de circulação de animais; de poda e erradicação de árvores; de emissão de sons e ruídos; assim como normas para feiras, atividades ambulantes; de trânsito e de estacionamento de veículos em vias públicas de circulação. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para resposta a PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Imóvel na rua Chile (PI nº 207/2024) – O Executivo Municipal solicita prorrogação de prazo para resposta ao PI da vereadora Mara Boca Aberta (Podemos), que requer ao prefeito informações sobre o imóvel localizado na Rua Chile, 951, indicando as providências tomadas, inspeções realizadas por órgãos municipais de saúde e de segurança, medidas corretivas adotadas, status legal do imóvel, possibilidade de intervenção ou de desapropriação, prazo estimado para resolução, formas de contribuição dos moradores, bem como quais os órgãos responsáveis pela fiscalização e quais os procedimentos para lidar com imóveis em situações semelhantes.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Dados sobre Cadeirantes e Acessibilidade (PI nº 0289) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez pede informações ao Executivo Municipal sobre a quantidade de cadeirantes por faixa etária em Londrina, detalhando também a existência de planos para acessibilidade e iniciativas para a mobilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

Informações sobre Terreno no Jardim Pindorama (PI nº 0290) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez solicita ao prefeito detalhes sobre um terreno localizado entre as Ruas Santa Adelaide e Santa Rosa no Jardim Pindorama, incluindo dados sobre a propriedade, denominação, documentos de confrontações, interesse municipal e planos de utilização futura.

Ampliação do Estacionamento do PAI (PI nº 0291) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez requer do prefeito informações sobre o projeto de ampliação do estacionamento do Pronto Atendimento Municipal (PAI), pedindo a inclusão de documentação comprobatória, caso disponível.

Área Pública para Esporte e Lazer (PI nº 0292) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez solicita ao prefeito que informe sobre a existência de áreas públicas ao ar livre destinadas à prática de esportes e lazer no Jardim Tarobá I, solicitando também o envio de documentos comprobatórios que indiquem a localização dessas áreas.

Detalhamento de Cargos Comissionados (PI nº 0293) – O vereador Giovani

Mattos pede à Administração Municipal que forneça informações detalhadas sobre a quantidade de cargos comissionados na prefeitura de Londrina, incluindo a especificação por secretarias e as remunerações de cada servidor.

Distribuição Orçamentária por Secretarias (PI nº 0294) – O vereador Giovani Mattos solicita ao prefeito detalhes sobre a arrecadação anual, os valores alocados e os gastos de cada secretaria, companhia e fundação de Londrina nos últimos quatro anos, buscando uma visão clara da distribuição orçamentária.

Horários de Trabalho na Empresa CCR (PI nº 0295) – O vereador Beto Cambará requer do prefeito informações sobre os horários de trabalho dos funcionários da empresa CCR, que está realizando as obras de reforma do Aeroporto de Londrina, solicitando o envio de documentos que comprovem a escala de trabalho e os horários em que as atividades são realizadas.

Transporte Gratuito Pós-Alta Hospitalar (PI nº 0296) – O vereador Nantes busca informações da Administração Municipal sobre a disponibilidade de transporte gratuito para pessoas economicamente vulneráveis após receberem alta hospitalar, incluindo detalhes de estudos ou projetos existentes e os requisitos necessários para acessar este serviço.

Banheiros Químicos em Eventos Públicos (PI nº 0297) – O vereador Nantes solicita ao prefeito detalhes sobre estudos realizados para a instalação de banheiros químicos em feiras livres e eventos em Londrina, incluindo os prazos previstos para implementação e os motivos para a possível ausência desse fornecimento.

Denúncias de Maus-Tratos (PI nº 0298) – O vereador Roberto Fú solicita ao prefeito informações sobre as denúncias de maus-tratos recebidas, a quantidade de servidores e fiscais envolvidos na apuração destas denúncias, e se há previsão de novas contratações para o reforço na fiscalização.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina). Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina).

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

Beto Cambará (PRD)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Republicanos)	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1205	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Republicanos)	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (PP)	(43) 3374-1251	eduardotominaga@cml.pr.gov.br

	(43) 99996-1250	br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1234	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSD)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (União)	(43) 3374-1374	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1334	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenir de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (Republicanos)	(43) 3374-1216	luoliveira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Podemos)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Mestre Madureira (PP)	(43) 3374-1230	madureira@cml.pr.gov.br
Nantes (PL)	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PP)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1352	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PL)	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	robertofu@cml.pr.gov.br
Santão (PL)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br